



Ata Número 05/2016

Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada a 30 de setembro de 2016

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas e
trinta e cinco minutos, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, no edifício dos Paços do
Concelho, no Auditório Municipal, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal de
Sobral de Monte Agraço, sob a presidência da Primeira Secretária, Carla Maria Machado Alves,
em substituição do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Júlio Manuel Lourenço
Rodrigues, secretariada pela segunda secretária, Dilia Maria de Jesus Ferreira Batista e pela
membro Ana Paula Simões Ramos Ribeiro Lourenço.
Estavam presente os seguintes membros da Assembleia Municipal:
Pela Coligação Democrática Unitária: Carla Maria Machado Alves, Fernando António Silva
Lopes, Dilia Maria de Jesus Ferreira Batista, Joaquim Manuel Gonçalves Ribeiro, Ana Paula
Simões Ramos Ribeiro Lourenço, Albertina Maria Jorge Rodrigues Fragoso Gaspar, Patricia
Alexandra Miranda Lopes, Mário Manuel Nogueira Lobato, Pedro Miguel Paulino Baeta, Teresa
Maria Ferreira Pires Sepúlveda e Luís António da Graça Eleutério.
Pelo Partido Socialista: André de Jesus Lourenço, Maria das Dores Gonçalves Ramalho e
Diogo Ricardo Cardoso Antão.
Pelo PPD/PSD: Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco e Elsa Maria Fernandes de Melo
Rodrigues Belchior Penedo
Pelo CDS/PP: Artur Miguel Rodrigues Costa.
Faltaram os membros: Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Cláudia Sofia de Almeida Gaspar
Joaquim, Rui Luís Fernandes Corado, Vitor Manuel Mineiro Lourenço e Filomena Carvalho
Sousa
Com o Senhor Presidente da Câmara estavam presentes o Senhor Vice-Presidente Sérgio
Bogalho, a Senhora Vereadora Patricia Vitorino e os Senhores Vereadores Pedro Coelho dos
Santos e Joaquim Biancard Cruz.
A Senhora Presidente, em substituição, começou por saudar o Senhor Presidente da
Câmara, a Senhora Vereadora, o Senhor Vice-Presidente, os Senhores Vereadores, os
membros da Assembleia Municipal, os trabalhadores da Autarquia e o público em geral
Justificação de Faltas:





Foi presente a comunicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Júlio
Rodrigues, datada de 16 de setembro de 2016, a informar que não poderia comparecer na
sessão ordinária da Assembleia Municipal, por motivos pessoais, solicitando a justificação da
falta e a sua substituição nos termos da lei. Foram ainda presentes as comunicações dos
membros: Cláudia Joaquim, datada de 25 de setembro de 2016, a comunicar que não poderia
participar na sessão ordinária da Assembleia Municipal, por impedimentos profissionais, pelo
que solicitou a justificação da falta e a sua substituição nos termos da lei; Rui Corado, datada de
26 de setembro de 2016, a informar que por motivos particulares não poderia participar na
sessão ordinária da Assembleia Municipal, pelo que solicitou a justificação da falta e a sua
substituição e nos termos da lei; Vitor Lourenço, datada de 30 de setembro, a informar que por
motivos pessoais, não seria possível estar presente na sessão ordinária, pelo que solicitou a
justificação da falta, bem como, a sua substituição nos termos da lei
A mesa aceitou as justificações das faltas e as respetivas substituições nos termos da lei.
De seguida, a Senhora Presidente, em substituição, convidou a membro Ana Paula
Lourenço para integrar a mesa da Assembleia Municipal, atendendo a que o Senhor Presidente,
Júlio Rodrigues, se encontrava ausente
Expediente:
Seguidamente a Primeira Secretária deu conhecimento do seguinte expediente:
Do Clube Desportivo e Recreativo de Pêro Negro a convidar para assistir ao 17º Gimno
Pêro Negro e celebração do 40º aniversário da modalidade; da Associação dos Bombeiros
Voluntários de Sobral de Monte Agraço a convidar para as comemorações do 103º
Aniversário; da Associação Nacional das Freguesias a acusar a receção e a agradecer a
moção enviada sobre o centenário das freguesias civis; da Câmara Municipal de Sobral de
Monte Agraço a remeter cópia das atas das reuniões de Câmara realizadas a 06,14 e 23 de
junho e 04 de julho; da Associação Nacional de Municípios Portugueses a enviar circular
referente ao Seminário "Portugal 2020 – Os Fundos Comunitários e as Autarquias Locais"; da
Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço a convidar para a inauguração da Exposição
"Leilões & Tradições"; da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço a convidar para a
cerimónia de assinatura de Contrato de Financiamento – Igreja Nossa Senhora da Vida; do
Gabinete da Secretária de Estado da Segurança Social a enviar ofício de resposta ao pedido
de agendamento de reunião solicitado; do Grupo Parlamentar "Os Verdes" a remeter projeto
de Lei que visa proceder à revogação da Lei dos Baldios, Lei 68/93, de 04 de setembro; da





Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço a enviar cópia das atas das reuniões de
Câmara realizadas a 18 de julho e 01 de agosto.
Período Antes da Ordem do Dia:
A Senhora Presidente, em substituição, referiu que neste momento, os vários grupos
representados na Assembleia Municipal, caso pretendessem, podiam apresentar moções,
requerimentos, recomendações, protestos, interpelações ou outras questões de interesse geral.
O membro Joaquim Ribeiro informou que a bancada da CDU pretendia apresentar um voto
de louvor. Neste sentido e com a anuência da Senhora Presidente, em substituição, o membro
Joaquim Ribeiro procedeu à leitura do voto, que a seguir se transcreve:
" Voto de Louvor às Festas e Feira de Verão de 2016
A Vila de Sobral de Monte Agraço e o Concelho, viu novamente o enorme acolhimento por
parte da População, às Festas e Feira de Verão de 2016
A Vila acolheu milhares de visitantes nestas Festas, que já são um grande acontecimento
Cultural, Social e Económico.
As Festas e Feira de Verão e o Concelho de Sobral de Monte Agraço afirmaram-se, mais
uma vez, pela sua história e tradição e pela grandiosidade e beleza.
O conjunto de pessoas e entidades envolvidas na sua organização – com destaque para
os trabalhadores do Município – os agentes económicos, o movimento associativo, todos
merecem uma palavra de apreço pelo esforço e dedicação, que permitiram ultrapassar muitas
das dificuldades, encontrando a solução e construindo uma Festa, com certeza, que todos nos
orgulhamos
Queremos acentuar, uma vez mais, que tal sucesso nunca seria possível sem o
envolvimento da população da Vila e do Concelho, das entidades envolvidas, Juntas de
Freguesia, Colectividades e Associações, Comerciantes, não esquecendo o especial
desempenho dos trabalhadores do Município, que se envolveram nas mais diversas actividades,
com destaque para a exposição denominada "Os Tradicionais Leilões" que são a tradição festiva
mais antiga do Concelho
Reconhecemos publicamente, através desta Moção, o trabalho importante das forças de
segurança e protecção civil – GNR e Bombeiros Voluntários do Sobral, que foram também
fundamentais para o êxito das nossas Festas.
Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, reunida em
Sessão pública, no dia 30 de Setembro, aprovam um Voto de Louvor a todos aos que ergueram
as Festas e Feira de Verão de 2016 e contribuíram para o seu sucesso
Sobral de Monte Agraço, 30 de Setembro de 2016





De seguida, a membro Elsa Penedo informou que a bancada do PPD/PSD também
pretendia apresentar um voto de louvor relativamente às Festas e Feira de Verão de 2016, o
qual se passa a transcrever:
"Voto de Congratulação
Congratulação às Festas e Feira de Verão de Sobral de Monte Agraço
Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e membros da respectiva mesa
Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal e Srs. Vereadores
Ex.mos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia
Caros Membros da Assembleia Municipal
Caras Senhoras e Senhores
Mais um ano e mais umas "Festas e Feira de Verão " de Sobral de Monte Agraço
Mais uma vez congratulamos a Equipe que tornou possível estes festejos!
Mais uma vez, a nosso ver, os Sobralenses estão de parabéns!
Mais uma vez a afluência da população, aos eventos em geral, foi disso prova!
Devemos felicitar-nos mais uma vez, pelo empenho de cada pessoa, com a finalidade do
Bem Comum, ter dado frutos!
Sobral de Monte Agraço, 30 de Setembro de 2016"
Neste momento quando eram vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos entrou na sala
o membro André Lourenço.
A membro Elsa Penedo disse que o voto de louvor por si apresentado poderia ser votado
em conjunto com o da bancada da CDU
Colocados à votação os votos de louvor apresentados pelas bancadas da CDU e
PPD/PSD foram os mesmos aprovados por unanimidade
O membro Duarte Pacheco sugeriu alterar-se a palavra "aprovam" para "propõem", ou
seja, onde se lê: "Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço,
reunida em Sessão pública, no dia 30 de Setembro, aprovam um Voto de Louvor a todos aos
que ergueram as Festas e Feira de Verão de 2016 e contribuíram para o seu sucesso", deverá
passar a ler-se: "Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço,
reunida em Sessão pública, no dia 30 de Setembro, propõem um Voto de Louvor a todos aos
que ergueram as Festas e Feira de Verão de 2016 e contribuíram para o seu sucesso"
Ordem do Dia:
Seguidamente a Senhora Presidente, em substituição, solicitou à primeira Secretária da
Assembleia Municipal para proceder à leitura da ordem do dia para a presente sessão, da qual
constam os seguintes pontos:





Ponto Um: Aprovação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 17
de junho de 2016;
Ponto Dois: Apreciação de uma informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara,
acerca da atividade municipal, nos termos do disposto na al. c), do n.º 2, do art. 25.º, do Anexo I,
da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
Ponto Três: Aprovação da 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de
2016;
Ponto Quatro: Informação relativa à situação Económica e Financeira elaborada pelo
Auditor Externo – 1.º Semestre do Exercício de 2016;
Ponto Cinco: Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Âmbito do
Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros;
Ponto Seis: Outros assuntos de interesse do Município.
Seguiu-se o Ponto Número Um
Aprovação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 17 de
junho de 2016
A membro Maria das Dores Ramalho alertou para um lapso existente na página dezassete
da ata, nomeadamente onde se lê: "A membro Maria das Dores, na sequência das intervenções
feitas sobre a Loja do Cidadão, disse que, na sua opinião, não se justifica criar na Vila de Sobral
uma Loja do Cidadão, na medida em que dispõe de uma repartição de finanças, de uma
conservatória e de um cartório, ou seja, todos os serviços que a Loja do Cidadão iria
disponibilizar, sublinhando que há que nas cortar despesas", deveria ler-se: "A membro Maria
das Dores, na sequência das intervenções feitas sobre a Loja do Cidadão, disse que, na sua
opinião, não se justifica criar na Vila de Sobral uma Loja do Cidadão, na medida em que dispõe
de uma repartição de finanças, de uma conservatória e de um serviço de segurança social, ou
seja, todos os serviços que a Loja do Cidadão iria disponibilizar, sublinhando que há que cortar
nas despesas."
Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos
membros Mário Lobato (CDU), Patricia Lopes (CDU) e Diogo Antão (PS) aprovar, depois de lida
em voz alta, a referida ata. Os membros que se abstiveram invocaram o facto de não terem
estado presente na sessão da Assembleia a que a referida ata respeitava
Seguiu-se o Ponto Número Dois





Apreciação de uma informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, acerca da
atividade municipal, nos termos do disposto na al. c), do n.º 2, do art. 25.º, do Anexo I, da
Lei 75/2013, de 12 de Setembro.
"Informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, acerca da Atividade Municipal,
NOS TERMOS DO DISPOSTO NA AL. C), DO N.º 2, DO ART. 25.º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO
ENCONTRO DE VINHOS DA REGIÃO DE LISBOA
O Município de Sobral de Monte Agraço esteve presente no Encontro de Vinhos da Região
de Lisboa, promovido pela Comissão Vitivinícola de Lisboa, que decorreu entre os dias 30 de
junho e 10 de julho.
Na rua Augusta, em Lisboa, foi possível encontrar vinhos e sabores de Sobral de Monte
Agraço, através dos produtos da Quinta do Cerrado da Porta, uma produção de 14 hectares na
Patameira, que apresentou os vinhos Troviscal Tinto, Rosado e Branco e ainda o vinho
Peripécia Tinto; os tradicionais bolos de perna, broas de mel, de amêndoa e dos santos, em
parceria com a empresa "Monte Oeste" e, ainda, os filés de sardinha e de bacalhau, uma
produção da empresa "Portugal em Massa"
Entre degustações, provas e vendas de produtos, foi possível promover o Concelho e as
Festas e Feira de Verão de 2016, numa das ruas do país com maior circulação de transeuntes e
de turistas.
PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA (PARU) PARA A VILA DE SOBRAL DE MONTE
AGRAÇO
Após a aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Vila de Sobra
de Monte Agraço o executivo municipal aprovou o respetivo Plano de Ação de Regeneração
Urbana (PARU).
Este plano procura dar continuidade à estratégia de requalificação e revitalização de
edifícios e de espaços públicos, constituindo-se como um importante instrumento de gestão
urbanística
Assim, para os prédios inseridos na ARU, sem prejuízo de demais apoios, o Município
aprovou incentivos financeiros, fiscais e administrativos que visam fomentar a reabilitação de
edificação degradada e valorizar o património edificado.
O Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU) constitui-se, ainda, como uma
importante ferramenta para a reabilitação de infraestruturas de mobilidade viária, melhoria da
acessibilidade pedonal e reestruturação do parqueamento de viaturas automóveis, bem como
instrumento de suporte para viabilizar candidaturas a Programas Operacionais.





REUNIÃO COM A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL
Com vista a dialogar com a tutela sobre o reforço da rede de equipamentos que
contribuam para o desenvolvimento social do concelho, designadamente, através do
investimento e reforço das parcerias que permitam aumentar a capacidade de algumas
respostas sociais, no Concelho foi solicitado o agendamento de uma reunião, em 03 de
dezembro de 2015
A Exma. Senhora Secretária de Estado da Segurança Social mostrou-se disponível para
receber o Presidente da Câmara Municipal a 22 de julho de 2016. Contudo, devido a um motivo
imprevisto, fomos recebidos pelo Chefe de Gabinete.
Presentemente, aguardamos resposta a algumas situações expostas, nomeadamente, as
que se prendem com o mapeamento em curso, de equipamentos sociais, com vista à obtenção
de financiamento e por conseguinte o reforço das parcerias com vista a viabilizar o
funcionamento das respostas sociais.
Foi solicitado novo agendamento de reunião com a Exma. Senhora Secretária de Estado,
Dra. Cláudia Joaquim, ao qual aguardamos resposta.
REUNIÃO COM A EXMA. SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DA MODERNIZAÇÃO
Administrativa
Com vista a fazer um ponto da situação relativamente ao processo da futura Loja do
Cidadão de Sobral de Monte Agraço, o Presidente da Câmara Municipal reuniu com a Dra.
Graça Fonseca, na Secretaria de Estado da Modernização Administrativa
Desta reunião salienta-se a disponibilidade do Município para, em conjunto com a tutela,
trilhar o caminho que conduza a uma efetiva racionalização de recursos, por parte de várias
entidades públicas. Salientámos a existência de um edifício no centro da vila, cuja tipologia
permitiria concentrar esses mesmos serviços num único espaço.
78.º Volta a Portugal em Bicicleta – Meta Volante em Sobral de Monte Agraço
No passado dia 5 de Agosto, a etapa mais longa desta prova - com um percurso de 208,5
km - teve a Avenida Marquês de Pombal como palco de uma meta volante
Com uma grande participação popular, foi com entusiasmo que muitos adeptos desta
modalidade puderam ver ao vivo uma das mais carismáticas provas desportivas nacionais.
Sobral de Monte Agraço viveu as emoções da Volta.
CEMITÉRIO DE SÃO SALVADOR
Decorrem os trabalhos de construção de ossários, com vista a melhorar a gestão do
espaço existente.
Sala para Alunos com Necessidades Educativas – Escola Secundária





Em colaboração com o Agrupamento de Escolas, foram realizadas obras na Escola
Secundária, com vista à criação de uma sala para alunos com necessidades educativas
especiais. A adaptação levada a cabo, teve como principal objetivo a criação de um espaço
onde é permitido aos alunos o desenvolvimento de atividades que os prepare para tarefas da
vida quotidiana.
RECEÇÃO AO PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE – ANO LETIVO 2016/2017
No dia 5 de setembro, o Município de Sobral de Monte Agraço promoveu a receção ao
pessoal docente e não docente que irá prestar funções no Agrupamento de Escolas Joaquim
Inácio da Cruz Sobral, durante o ano letivo de 2016/2017, oferecendo um almoço convívio de
boas vindas no Pavilhão do Soeirinho, ao qual se seguiu uma visita guiada à Igreja de Santo
Quintino
FESTAS E FEIRA DE VERÃO 2016
As Festas e Feira de Verão 2016 decorreram de 9 a 18 de setembro. À semelhança do
ano transato, o Município contou com a imprescindível colaboração de muitas empresas,
associações, coletividades e de muitos sobralenses que participaram ativamente na dinâmica
das Festas deste ano, cujo formato seguiu em linha com as opções tomadas para as Festas de
2015
Uma vez mais, procurámos dar resposta às preferências de diferentes públicos e levar a
Festa a vários locais da Vila. Neste sentido, um dos principais objetivos foi de proporcionar uma
festa onde todos se sentissem incluídos. Ao longo de 10 dias e 10 noites, os Sobralenses
demonstraram saber receber os milhares de visitantes que se deslocaram a Sobral de Monte
Agraço
Fica registado a gratidão a todos que de alguma forma contribuíram para o grande
sucesso que foram as Festas e Feira de Verão 2016.
Manifesto um agradecimento sincero aos trabalhadores do Município que com a sua
capacidade de realização, empenho e dedicação, souberam estar à altura do grande desafio em
que consiste a preparação, execução e desmontagem das Festas e Feira de Verão 2016. Uma
vez mais o serviço público municipal sai dignificado.
SECRETÁRIO DE ESTADO DAS AUTARQUIAS LOCAIS EM SOBRAL DE MONTE AGRAÇO
Para a execução de obras de conservação na Igreja de Nossa Senhora da Vida, cujo valor
é de 99 433,00 €, foi celebrado um contrato de financiamento ao abrigo do "Programa
Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva" que comparticipa 70 % do valor da obra
Assim, no dia 15 de setembro, na presença do Presidente da Câmara Municipal e do
Presidente da Assembleia Municipal, foi outorgado o contrato entre as partes. Designadamente,





a CCRLVT, representada pelo seu vice-presidente, Dr. José Pedro Neto, a DGAL, representada
pela senhora diretora-geral, Dra. Lucília Ferra e o Padre Marcelo Boita, em representação da
Fábrica da igreja Paroquial de São Salvador do Mundo.
A este ato, seguiu-se a respetiva homologação pelo representante do governo, Dr. Carlos
Miguel, Secretário de Estado das Autarquias Locais.
O programa desta iniciativa incluiu a deslocação à Igreja de Nossa Senhora da Vida para
constatar in loco algumas das necessidades de intervenção, bem como a visita à exposição
"Leilões & Tradições" patente ao público na Galeria Municipal, no âmbito das Festas e Feira de
Verão 2016
EDIFÍCIO MULTISSERVIÇOS
Rececionados os vistos favoráveis do tribunal de contas, foi elaborado o relatório final e
aprovado pelo órgão executivo a adjudicação da empreitada da 2ª fase construtiva deste
importante equipamento para o concelho. Prevê-se para breve o início dos trabalhos
INTERVENÇÕES MUNICIPAIS
REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA AV. MARQUÊS DE POMBAL (JUNTO À EB1/ JI) — Decorrem
os trabalhos de intervenção urbanística nesta importante entrada da Vila, com a construção de
um novo passeio.
REPAVIMENTAÇÕES EM CHÃ - Decorreu a repavimentação de várias ruas na localidade de
Chã. Esta foi uma obra realizada por administração direta, na qual foram gastas 855 toneladas
de massas asfálticas e que teve um custo global superior a 50 mil euros
REQUALIFICAÇÃO DA RUA MANUEL PEDRO CARDOSO - Decorreram os trabalhos de melhoria
da acessibilidade pedonal e alargamento de passeios nesta via, assim como a instalação de
pontos de energia e de água, com vista a reforçar as infraestruturas de apoio à realização de
eventos neste local, designadamente, as Festas e Feira de Verão.
LIMPEZAS DE VIAS – Corte de ervas e reparação de taludes em diversas vias municipais:
estrada de Casais de Santo Quintino - Sapataria, estrada da Chã, Pêro Negro, Moitelas, Silveira,
Bouco, Alcareia, Casal da Fonte, Casal das Figueiras, Casal Barqueiro, Alqueidão, Sabugos,
Forte do Alqueidão e Forte do Simplício.
Sobral Monte Agraço, 26 de setembro de 2016
O Presidente da Câmara, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º"
Anexa à informação transcrita, foi também disponibilizada informação financeira,
informação da atividade municipal e relatório de execução do PAEL.
O Senhor Presidente da Câmara alertou para o facto do anexo relativo à situação
financeira em 30/09/2016 apresentar um lapso que se deveu a uma falha na formatação do

CA



programa "Excel". Assim disse que, ao invés de constarem valores nas despesas correntes -
"Diversos" e nos Investimentos - "Empreiteiros", verifica-se a inscrição da seguinte referência -
"#REF!" -, tendo assumido que o erro será corrigido, devendo o referido mapa ser enviado, via
e-mail, para os membros deste órgão deliberativo.
Seguiu-se o Ponto Número Três
Aprovação da 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2016
Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 21 de setembro de 2016, relativa ac
assunto em epígrafe:
" CERTIDÃO n.º 49/2016
Licenciada Maria Manuela Paula de Castro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da
Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que da ata devidamente aprovada, sob a
forma de minuta, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada
no dia 19 de setembro de 2016, consta uma deliberação do seguinte teor:
"III - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA
1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL
1.5 – 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2016
Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade,
aprovar a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2016, nos termos e para os
efeitos alínea c), do número 1, do artigo 33.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro
Mais deliberou, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os
efeitos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 25.º, da Lei número 75/2013, de 12 de
setembro, a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Sobral de
Monte Agraço
Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com c
selo branco em uso nestes Serviços
Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 21 de
setembro de 2016
A Chefe de Divisão da DAF, assinado, Manuela Castro, Dra."
Feita a sua leitura, a Senhora Presidente, em substituição, apresentou a seguinte
proposta:
" Proposta
Aprovação da 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2016
Considerando que:
a) Nos termos do disposto na al. c) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de

(A)



	setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia
	Municipal as Opões do Plano e a proposta de Orçamento, assim como as respetivas
	revisões;
b)	Nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
	setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal aprovar as
	Opções do Plano e a proposta de Orçamento, bem como as respetivas revisões;
c)	Foi elaborada a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento, relativa ao ano de
	2016, conforme documento anexo à presente proposta da qual faz parte integrante para os
	devidos e legais efeitos;
d)	A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, na sua reunião ordinária de 19 de
	setembro, aprovou a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2016, nos
	termos e para os efeitos al. c) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
e)	Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os
	efeitos do disposto na al. c) do n.º 1 do art. 33.º e al. a) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º
	75/2013, de 12 de setembro, a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de
	2016 do Município de Sobral de Monte Agraço
	Propõe-se que:
	1 - A Assembleia Municipal aprove, nos termos e para os efeitos do disposto na al. a) do
n.º 1	do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 2.ª Revisão às Grandes Opções do
Pland	o, para o ano de 2016, do Município de Sobral de Monte Agraço
	2 - A Assembleia Municipal aprove, nos termos e para os efeitos do disposto na al. a) do
n.º 1	do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 2.ª Revisão ao Orçamento de 2016 do
Muni	cípio de Sobral de Monte Agraço
	Sobral de Monte Agraço, 21 de setembro de 2016
	O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr."
	A Senhora Presidente, em substituição, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara uma
breve	e explicação relativa ao ponto em apreciação
	O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a segunda revisão às GOP e Orçamento
de 2	2016 resulta da necessidade de criar as rubricas relativas aos projetos do PARU,
desig	nadamente: "Requalificação do Espaço Público do Campo da Feira e Estrutura Verde
Envo	lvente"; "Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho" e "Requalificação Urbana e
Paisa	agística do Espaço Público Envolvente aos Pavilhões Gimnodesportivo e Multisserviços". Na
sequ	ência, pois, da candidatura apresentada, aguardamos a notificação da sua aprovação e o
respe	etivo contrato de financiamento. No que se refere à "Requalificação Património Nacional





Igreja de Santo Quintino" informou que foi efetuada uma candidatura ao Pacto para o
Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal do Oeste. Na sequência da
candidatura disse que, a pedido do Município, já tinha sido realizada uma visita técnica à Igreja
de Santo Quintino, no sentido de ser elaborado um diagnóstico do estado de conservação
daquele imóvel e quais as obras a levar a efeito.
O membro André Lourenço disse que gostaria de ver esclarecida uma dúvida
relativamente à rubrica "Requalificação Património Nacional Igreja de Santo Quintino", na
medida em que, na informação do Senhor Presidente da Câmara, é referido e passando a citar:
"Para a execução de obras de conservação na Igreja de Nossa Senhora da Vida, cujo valor é de
99.433,00€ ()", e na rubrica em questão verifica-se uma dotação de 250.000,00€ acrescida de
mais 30.850,00€, pelo que perguntou qual a razão do valor da dotação inscrita nesta 2.ª Revisão
Orçamental ser muito superior ao valor apresentado na informação do Senhor Presidente da
Câmara
O Senhor Presidente da Câmara respondendo à questão formulada pelo membro André
Lourenço, disse que se está a falar de coisas diferentes. Assim, esclareceu que na sua
informação fazia referência às obras de conservação na Igreja de Nossa Senhora da Vida, que
se localiza na vila. Em sede da 2.ª Revisão Orçamental, o que estamos a tratar é de uma rubrica
que se destina a fazer face às obras de conservação da Igreja de Santo Quintino. Falamos de
Igrejas, mas são Igrejas destinas.
O membro Duarte Pacheco disse não ter nenhuma objeção às transferências, visto que as
mesmas são simbólicas e não levantam quaisquer dúvidas. Continuou, referindo apenas que
gostaria de ser esclarecido relativamente ao reforço de verbas nas seguintes duas rubricas:
"Estudos, pareceres, projetos e consultadoria" (01.02/02.02.14 e 03/02.02.14), que perfazem no
seu total 80.000,00€
O Senhor Presidente informou que o reforço de verbas nestas duas rubricas se devem ao
valor dos custos estimados para os projetos das obras atrás referidas, projetos esses que
também serão financiados.
Deliberação: A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria,
com três abstenções, sendo duas do PPD/PSD e uma do CDS/PP, aprovar, nos termos e para
os efeitos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 2.ª
Revisão às Grandes Opções do Plano, para o ano de 2016, do Município de Sobral de Monte
Agraço.
Mais deliberou, por maioria, com três abstenções, sendo duas do PPD/PSD e uma do
CDS/PP, aprovar nos termos e para os efeitos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 25.º da Lei





n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 2.º Revisão ao Orçamento de 2016 do Municipio de Sobral de
Monte Agraço.
Seguiu-se o Ponto Número Quatro
Informação relativa à situação Económica e Financeira elaborada pelo Auditor
Externo – 1.º Semestre do Exercício de 2016
Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 21 de setembro de 2016, relativa ao
assunto em epígrafe:
" CERTIDÃO n.º 50/2016
Licenciada Maria Manuela Paula de Castro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira
da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que da ata devidamente aprovada,
sob a forma de minuta, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço,
realizada no dia 19 de setembro de 2016, consta uma deliberação do seguinte teor:
"III - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA
1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL
1.6 – Informação relativa à situação Económica e Financeira elaborada pelo Auditor
Externo – 1.º Semestre do Exercício de 2016
Deliberação: Nos termos e para os efeitos da alínea d), do número 2, do artigo 77.º, da
Lei 73/2013, de 3 de setembro, anexa-se à presente deliberação dela fazendo parte integrante
para os devidos e legais efeitos, a informação sobre a situação económica e financeira do
Município, relativa ao primeiro semestre do exercício de 2016 devidamente elaborada e
subscrita pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Gomes Marques, Carlos Alexandre &
Associada, SROC".
Por ser verdade, passo a presente certidão, que vai por mim assinada e autenticada com o
selo branco em uso nestes Serviços.
Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 21
de setembro de 2016.
A Chefe de Divisão da DAF, assinado, Manuela Castro, Dra."
Feita a sua leitura, a Senhora Presidente, em substituição, apresentou a seguinte
proposta:
" Proposta
Informação relativa à situação Económica e Financeira elaborada pelo Auditor
Externo – 1.º Semestre do Exercício de 2016
Considerando que:

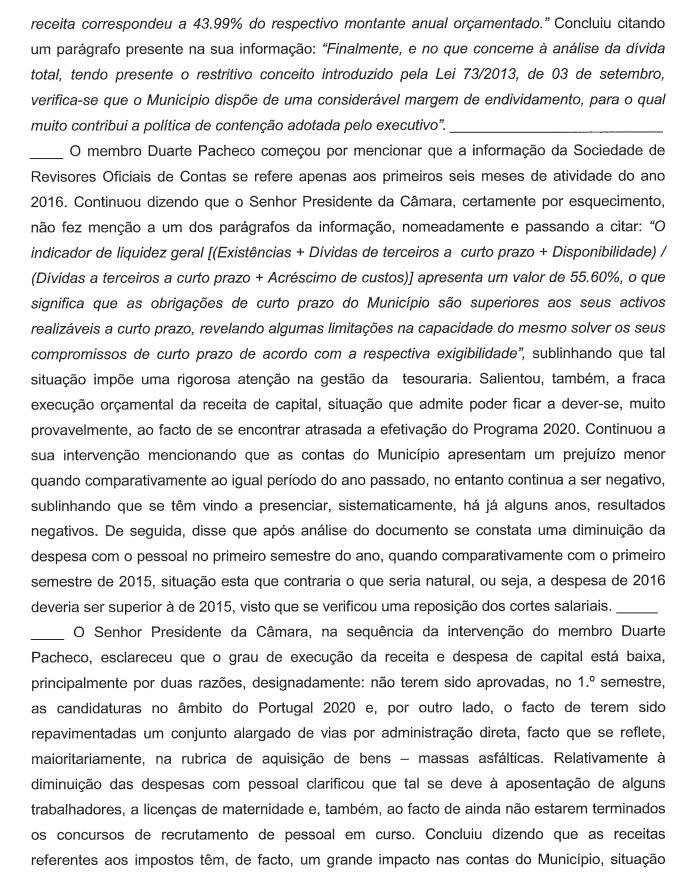




a)	Nos termos do disposto na al. d) do n.º 2 do art. 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro
	(Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), compete ao
	auditor externo, responsável pela certificação legal das contas, remeter semestralmente
	aos órgãos executivo e deliberativo do Município, informação sobre a respetiva situação
	económica e financeira;
b)	Nos termos do artigo e diploma citados, foi elaborada informação sobre a situação
	económica e financeira do primeiro semestre do exercício de 2016 que se anexa à
	presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos;
c)	Nos termos e para os efeitos da norma supra citada, foi presente na reunião da Câmara
	Municipal de 19 de setembro a informação melhor identificada na al. b) da presente
	proposta, devidamente elaborada e subscrita pela Sociedade de Revisores Oficiais de
	Contas Gomes Marques & Associada, SROC
	Assim:
	Nos termos e para os efeitos da al. d) do n.º 2 do art. 77.º da Lei 73/2013, de 3 de
setem	obro, anexa-se à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais
efeitos	s, a informação sobre a situação económica e financeira do Município, relativa ao primeiro
semes	stre do exercício de 2016, devidamente elaborada e subscrita pela Sociedade de
Revis	ores Oficiais de Contas, Gomes Marques, Carlos Alexandre & Associada, SROC
	Sobral de Monte Agraço, 21 de setembro de 2016
	O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr."_
	O Senhor Presidente da Câmara começou por referir que a informação sobre a situação
econó	omica e financeira do Município, relativa ao primeiro semestre do exercício de 2016, é feita
or ur	na sociedade independente e decorre da lei. Continuou dizendo que gostaria de salientar
alguns	s pontos presentes na informação do ROC, nomeadamente e passando a citar: "As contas
do Mu	unicípio evidenciam um prejuízo de 211.792 euros, ou seja, um prejuízo inferior em cerca
de 23	33.080 euros ao de igual período do ano transacto."; "De acordo com as contas
apres	entadas, o indicador de solvabilidade (Fundos próprios/Passivos) apresenta um valor de
117,8	1%, o que representa uma boa capacidade do Município solver os seus compromissos a
médic	e longo prazo."; O indicador de autonomia financeira (Fundos próprios/Activo líquido)
apres	enta um valor de 54.09%, o que representa uma razoável cobertura de financiamento do
activo	pelos fundos próprios do Município, não existindo uma exagerada dependência de
capita	is alheios."; As receitas correntes (3 701 551 euros) correspondiam a 44.31% do total
orçan	nentado o que, numa base de linearização da correspondente arrecadação de fundos,
sianifi	ca uma boa execução orçamental durante o período."; "Na sua globalidade a execução da











que não é nova para ninguém.
O membro Duarte Pacheco disse que os impostos diretos e indiretos têm vindo a ter um
peso cada vez maior nas contas municipais, sendo diminuta a capacidade da Autarquia para
gerar receitas próprias.
O Senhor Presidente da Câmara, na sequência da intervenção do membro Duarte
Pacheco, chamou a atenção para a drástica diminuição, nos quatro últimos anos, das
transferências do Orçamento de Estado para as Autarquias Locais e o impacto negativo que
esta medida gerou na gestão municipal e na persecução do interesse da população.
Seguiu-se o Ponto Número Cinco.
Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Âmbito do Regime
Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros
Foi presente a Certidão da Câmara Municipal, de 21 de setembro de 2016, relativa ao
assunto em epígrafe:
" CERTIDÃO n.º 51/2016
Licenciada Maria Manuela Paula de Castro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira
da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, certifica que da ata devidamente aprovada,
sob a forma de minuta, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço,
realizada no dia 19 de setembro de 2016, consta uma deliberação do seguinte teor:
"III - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA
1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL
1.7 – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência no âmbito do
Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros
Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com
um voto contra do PS, aprovar a minuta do contrato interadministrativo de delegação de
competências no âmbito do regime jurídico de serviço público de transporte de passageiros, nos
termos e para os efeitos do disposto na alínea ccc), do número 1, do artigo 33.º da Lei número
75/2013, de 12 de setembro
Mais deliberou, por unanimidade, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos
termos e para os efeitos do disposto na alínea k), do número 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013,
de 12 de setembro e número 2, do artigo 6.º e artigo 10.º, do Anexo da Lei 52/2015, de 9 de
junho, a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito do
regime jurídico de serviço público de transporte de passageiros, que se anexa à presente
deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos".





	__ Por ser verdade, passo a presente certidao, que vai por mim assinada e autenticada com o
selo	branco em uso nestes Serviços.
	Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, 21
de s	etembro de 2016
	A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, assinado, Manuela Castro, Dra."
	Feita a sua leitura, a Senhora Presidente, em substituição, apresentou a seguinte
prop	osta:
	" Proposta
	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Âmbito do Regime
Jurí	dico de Serviço Público de Transporte de Passageiros
	Considerando que:
a)	Nos termos do art. 6.º do regime jurídico do serviço público de transporte de passageiros,
	aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, os Municípios são a Autoridade de
	Transporte competente quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros
	municipais, podendo delegar nas Comunidades Intermunicipais, as respetivas
	competências, através de contratos interadministrativos;
b)	Nos termos do art. 6.º, n.º 2 do diploma referido "os municípios podem associar-se com
	vista à prossecução conjunta de parte ou da totalidade das respetivas competências em
	matéria de serviços públicos de transporte de passageiros municipais ou delegar, nas
	comunidades intermunicipais as respetivas competências, nos termos do disposto no
	art. 10.º", sendo necessário definir os termos de relacionamento protocolado entre a
	OESTECIM e os respetivos municípios;
c)	Foi elaborada pela CIM Oeste a minuta do contrato interadministrativo de delegação de
	competências no âmbito do regime jurídico de serviço público de transporte de
	passageiros, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os
	devidos e legais efeitos;
d)	Nos termos do disposto no art. 25.º, n.º 1, al. k) da Lei 75/2013, de 12 de setembro,
	compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a
	celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e a
	entidade Intermunicipal;
e)	Em 19 de setembro de 2016, a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou,
	por maioria, com 4 votos a favor (3 da CDU e 1 da Coligação "Juntos pela Nossa Terra") e
	1 voto contra do PS, aprovar a minuta do contrato interadministrativo de delegação de
	competências no âmbito do regime jurídico de serviço público de transporte de





	passageiros, nos termos e para os efeitos do disposto na al. ccc), do n.º 1, do art. 33.º da
	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
f)	A Câmara Municipal deliberou, também, submeter à aprovação da Assembleia Municipal,
	nos termos e para os efeitos do disposto na al. k), do n.º 1, do art. 25.º da Lei 75/2013, de
	12 de setembro e n.º 2, do art. 6.º e art. 10.º do Anexo da Lei 52/2015, de 9 de junho, a
	minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito do regime
	jurídico de serviço público de transporte de passageiros.
	Propõe-se que:
.	A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço aprove a minuta do contrato
inter	administrativo de delegação de competências no âmbito do regime jurídico de serviço
públi	ico de transporte de passageiros, nos termos e para os efeitos do disposto na na al. k), do
n.º 1	, do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e n.º 2, do art. 6.º e art. 10.º do Anexo da
Lei s	52/2015, de 9 de junho, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante
para	os devidos e legais efeitos.
	Sobral de Monte Agraço, 21 de setembro de 2016
,	O Presidente da Assembleia Municipal, assinado, Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr."
	O membro André Lourenço relativamente ao ponto em apreciação questionou se o objeto
dest	a minuta de contrato passará por ganhar alguma dimensão ao nível das negociações, de
delin	nitação de rotas e de diálogo no que diz respeito ao Serviço Público de Transporte de
Pass	sageiros. Continuou questionando se a OesteCIM vai ter delegação de competências no
âmb	ito da abertura de concursos e se este serviço irá ficar centralizado naquela Comunidade.
Mais	referiu que Sobral de Monte Agraço tem uma maior proximidade com Lisboa e uma
relaç	ção, a este nível, mais estreita com os concelhos limítrofes, alguns deles não pertencentes à
Oest	teCIM. Assim, perguntou se ao aprovar esta minuta de contrato não se irá perder essa
capa	cidade de negociação com estes Municípios. Alertou, ainda, para o facto das receitas
prov	enientes do Fundo para o Serviço Púbico de Transportes ficarem para os Municípios,
pode	endo estes, também, gerir uma maior disponibilização de serviços, pelo que, gostaria de
perc	eber qual o benefício direto que daqui advém para o concelho, atendendo a que se vai
entre	egar tudo o que é decisão e gestão deste contrato à OesteCIM
	O Senhor Presidente da Câmara, na sequência da intervenção do membro André
Lour	enço, disse que independentemente de concordar ou não com a Lei, o certo é que estamos
pera	nte um diploma que aprova um novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de
Pass	sageiros, extinguindo as Autoridades Metropolitanas de Transportes de Lisboa e do Porto, e
que	esta nova lei permite aos Municípios uma gestão conjunta da matéria através das CIM ou



CA DB

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

uma gestão individual. Informou que foi discutido na OesteCIM se os Municípios avançariam individualmente ou em conjunto, tendo sido unânime a posição de ficarem juntos, na medida em que ao estarem isolados num processo desta natureza, a capacidade de negociação e de diálogo será muito menor. Mais acrescentou que ao nível das vantagens, estas passarão pela transferência das taxas para o Municipio, por uma maior capacidade negocial e de diálogo e pela certeza que se fala em conjunto com o peso da representatividade de doze Municípios. Mais referiu que não existia por parte do Município capacidade financeira para lidar isoladamente com este processo, realçando que só o estudo que está a ser desenvolvido para a OesteCIM, custa a módica quantia de 60.000,00 euros. Relativamente à alegada transferência da gestão desta matéria para a OesteCIM, citou a Cláusula 5ª da minuta em apreciação: "1 - No exercício das competências delegadas, a Comunidade Intermunicipal do Oeste, previamente à prática dos atos administrativos que se revelem necessários, em particular aqueles que digam respeito à validação, autorização de manutenção, criação, alteração ou extinção de linhas de serviço público rodoviário, consulta, com carácter vinculativo, o município delegante sobre o sentido e o conteúdo dos atos a praticar"; "3 - No exercício das suas competências próprias a Comunidade Intermunicipal do Oeste consulta os municípios acerca das opções e decisões administrativas a tomar no que diz respeito a outras linhas/carreiras que não estritamente municipais", para concluir que as decisões mais importantes ao nível da gestão implicam a deliberação dos órgãos municipais, não podendo ser de outra forma. Nesta data, não se consegue dizer se vai ser melhor ou pior, no entanto, a expectativa é a de que juntos seremos mais fortes e com uma maior capacidade negocial. O membro Fernando Lopes disse que do ponto de vista pragmático já ficou provado que será uma mais-valia, sublinhando que as redes de transporte não podem ser pensadas a uma escala de 50 km², tem que ser a uma escala bastante maior, daí a importância e a necessidade de articulação entre os vários Municípios. O membro Duarte Pacheco referiu que sempre que se opera uma mudança há, naturalmente, alguma resistência. Todavia há que ter em consideração que os Municípios conhecem muito melhor o terreno, as populações e as suas necessidades, do que alguém que está numa secretaria de um qualquer Ministério. Concluiu saudando a forma como a proposta foi remetida aos membros, na medida em que as votações feitas em reunião de Câmara se encontram vertidas na proposta. Deliberação: A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito do regime jurídico de serviço público de transporte de passageiros, nos termos e para os





efeitos do disposto na na al. k), do n.º 1, do art. 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e n.º 2,
do art. 6.º e art. 10.º do Anexo da Lei 52/2015, de 9 de junho, que se anexa à presente proposta
dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos
Seguiu-se o Ponto Número Seis
Outros assuntos de interesse do Município
A Senhora Presidente, em substituição, informou que o Senhor Presidente da Assembleia,
Júlio Rodrigues, pediu para transmitir que entrará, brevemente, em contacto com os líderes de
bancada para agendar uma reunião a fim de discutir alguns pontos relativos às comemorações
do 25 de Abril.
A membro Maria das Dores Ramalho, com a anuência da Senhora Presidente, em
substituição, começou a sua intervenção por congratular a forma como decorreram as Festas e
Feira de Verão de 2016, destacando a magnífica exposição patente na Galeria Municipal -
Leilões e Tradições -, sugerindo que a mesma, no futuro, fizesse parte de um núcleo
museológico. Apresentou, ainda, os parabéns aos funcionários envolvidos na conceção e
elaboração desta exposição. Seguidamente, elogiou a participação das Coletividades e
Associações do concelho nas Festas. Concluiu realçando que fez parte da comissão
organizadora das Festas durante alguns anos, mas que saiu porque não se identificar com o
modelo adotado, sendo de felicitar esta mudança que se operou no modelo de organização
deste evento.
O membro Joaquim Ribeiro relativamente à temática dos Leilões, disse que com o trabalho
feito foi possível a divulgação de um costume que se encontrava circunscrito a algumas aldeias,
passando a ser agora de Sobral de Monte Agraço, sugerindo que todo o material recolhido
sobre os Leilões fosse editado e divulgado, por exemplo, através da edição em livro
Seguidamente, solicitou esclarecimentos a propósito de dois assuntos relacionados com a
Educação: se realmente existem duas salas no Jardim de Infância do Centro Escolar da
Sapataria sem educadores; qual o ponto de situação relativo ao desfasamento de horários entre
as aulas da Escola Secundária e os transportes, facto que está a dar lugar a queixas por parte
de alguns pais e alunos, correndo a notícia que a Câmara é que tem a culpa desta situação
A Senhora Presidente, em substituição, relativamente aos educadores dos Jardins de
Infância, informou que a sua colocação é da competência do Ministério da Educação e não da
Autarquia.
O Senhor Presidente da Câmara, relativamente, à falta de professores no Centro Escolar
da Sapataria, informou que uma das salas, neste momento, já tem a situação resolvida e,
consequentemente, o professor colocado. Em relação à outra sala, o professor efetivo está de





baixa, estando-se apenas à espera dos prazos legais para colocar um novo professor. No que se refere aos transportes escolares, começou por informar que a Câmara tem a responsabilidade de pagar os passes dos alunos até ao 9º ano de escolaridade na sua totalidade e aos do ensino secundário, metade do seu valor. Referiu que no presente ano letivo a Escola Secundária, devido ao elevado número de alunos efetuou desdobramento de turmas e horários, sendo que há duas turmas por dia, quatro dias por semana, que entram às 13:30 horas e saem às 18:30 horas, sublinhando que esta situação é complicada em termos da gestão de rota de transportes em algumas localidades, tais como a Serreira e o Bouco. Continuou referindo que a Câmara já paga a sua comparticipação nos passes destes alunos, não podendo alugar autocarros para promover o seu transporte. Informou, ainda, que reuniu com o Agrupamento para se tentar solucionar esta situação, tendo a mesma ficado resolvida provisoriamente, ou seja, serão assegurados dois circuitos pela carrinha da Câmara que transporta os alunos mais pequenos e outro pela Boa Viagem. Mais informou que foi colocada a hipótese de se arranjarem dois contentores/salas de aula para colmatar a situação, tendo já sido feito alguns contactos com outras Câmaras para verificar a possibilidade de empréstimo destes equipamentos. Por último, disse que existem alguns alunos residentes nas aldeias dos concelhos vizinhos que não poderão usufruir da solução adotada, mas os residentes no nosso concelho estão todos contemplados. No que diz respeito aos Leilões, disse que é intenção do Município editar um livro onde conste o trabalho realizado. O membro Duarte Pacheco, disse que no início do corrente ano, pelo Vereador da Coligação, Joaquim Biancard Cruz, foi feita referência à importância da temática dos Leilões no concelho, em reunião de Câmara Municipal. Seguidamente, e no que se refere ao tema da Educação, questionou se existem mais algumas situações menos boas que mereçam destaque neste início do ano letivo. O Senhor Presidente da Câmara referiu que a nível da Educação, as situações que correram menos bem foram as já enunciadas, não tendo conhecimento de mais nada. Relativamente aos Leilões houve, de facto, uma proposta "Tradições Leilões", da Coligação "Juntas pela Nossa Terra", a qual foi votada favoravelmente em sede de órgão executivo. No entanto, à data, já se estava a trabalhar neste assunto. A membro Maria das Dores Ramalho chamou a atenção para um facto ocorrido recentemente, designadamente a visita do Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais a Sobral de Monte Agraço e a verba atribuída para a conservação da Igreja de Nossa Senhora da Vida, que para além de ser um lugar de culto é, igualmente, património histórico.





A Senhora Presidente, em substituição, questionou sobre o transporte para as aulas de
ginástica para o Pavilhão Gimnodesportivo do MAFC.
O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que era uma incumbência do Município pagar
as deslocações da Escola Secundária até ao pavilhão. Entretanto, a solicitação do
Agrupamento, houve uma alteração porque a escola entendeu que não era correto o transporte
ser pago pelo Município e a eletricidade ser paga pelo Agrupamento, tendo então ficado este a
pagar o transporte e a Câmara a pagar a eletricidade. Salientou, por último, que neste momento
o transporte que desloca os alunos da Escola até ao pavilhão e vice-versa, ainda não está a
funcionar porque, alegadamente, a DGEST exige três orçamentos e, até agora, o Agrupamento
só dispõe de dois orçamentos.
Abertura ao Público
A Senhora Luísa Amaral solicitou a palavra e no seguimento das intervenções realizadas
sobre o transporte de alunos do 9º e 10º ano de escolaridade, transmitiu que não são só os
alunos das localidades referidas que não têm transportes, pois na zona de Cabeda e Feliteira há
alunos sem transporte. No que se refere à eventualidade de colocar contentores salas de aulas,
questionou como é que estes poderão colmatar a situação em referência.
A Senhora Presidente, em exercício, esclareceu que havendo mais salas haverá mais
turmas a funcionar ao mesmo tempo o que permite aos alunos saírem mais cedo
A Senhora Luisa Amaral disse que para tal os horários dos professores também serão
desdobrados e questionou se existe essa possibilidade de desdobramento.
O Senhor Presidente da Câmara começou por referir que não existe o hábito de se
discutirem os pontos da assembleia municipal com o público, contudo esclareceu que, no total,
são vinte os alunos que estão com o problema do desfasamento de horários, realçando que
mencionou a localidade do Bouco a título meramente exemplificativo, estando prevista a
resolução para todos os casos.
A Senhora Presidente, em exercício, acrescentou que a Autarquia não tem
responsabilidades nesta matéria e que teria sido evitada toda esta situação se o Agrupamento
tivesse efetuado um estudo prévio dos horários da Boa Viagem.
Aprovação em Minuta
Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta, nos termos
do n.º 3, do artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, tendo em vista a sua executoriedade
imediata



Encerramento
E, não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente deu como encerrada a sessão
quando eram vinte e três horas, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Dilia Maria de
Jesus Ferreira Batista, redigi e vou assinar, junto do Presidente.
O Presidente CO Mal
O Secretário <u>Ailiz Batista</u>